



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 869/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 032/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 032/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de móveis planejados, a serem instalados na nova sede da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.**

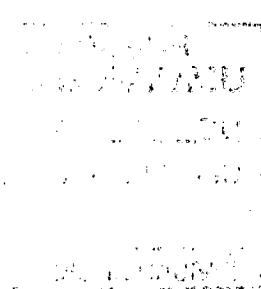
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09/05/2017 DE Nº 10.963

UMUARAMA, 09/05/2017

Nayara

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS